



# Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar uma rua do Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi com o nome de um cidadão que chegou aqui quando Cambará ainda se chamava Alambari.

O Sr. Aimoré Carlos Nogueira, nasceu em 13-08-1902, na cidade de São João da Boa Vista, foi maquinista e também Contador da Prefeitura Municipal de Cambará, prestando por várias décadas serviços a esta comunidade, nada mais justo que seu nome não seja esquecido, por isso tomamos esta iniciativa.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2000.

*João Mattar Olivato*

Vereador



# Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0\*\*43) 532-1756 - CEP 86390-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 03/2000

**AUTOR :** Vereador João Mattar Olivato

**RELATOR:** Marcos Roberto de Oliveira

## PARECER

O Projeto em questão, trata de modificar o nome da Rua “E”, para Rua Aimoré Carlos Nogueira, no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi.

O Projeto se encontra dentro da mais absoluta legalidade, estando amparado, tanto no Regimento Interno desta Casa, como na Lei Orgânica do Município.

Assim, esta Comissão, opina no sentido de encaminhar o referido Projeto, para deliberação do Plenário desta Casa, para que o mesmo possa ter uma decisão soberana.

2000.

*Olavo Mafra Sanches*

Sala das Sessões em, 31 de março de

*Marcos Roberto de Oliveira*

*João Mattar Olivato*



# Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

## PROJETO DE LEI Nº 03/2000

*Passa a dar nome a Rua "E" do Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi.*

**Art. 1º** - A Rua "E", no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada Aimoré Carlos Nogueira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2000.

*João Mattar Olivato*  
Vereador

PROTOCOLO 006/00  
P. rebi o Presente Documento  
às 11:15 horas.  
Em 01/03/1990

ÀS COMISSÕES

Em 20/03/1990

*Presidente*